



Número: **1000748-14.2020.8.11.0040**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE NOVA UBIRATÃ**

Última distribuição : **12/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 24.648.233,33**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLOVIS ANTONIO CENEDESE (REPRESENTANTE)	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	ALEXANDRE TORRES VEDANA (ADVOGADO(A)) OTAVIO SILVA ARRUDA (ADVOGADO(A)) ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN (ADVOGADO(A)) JOSE FABIANO BELLAO GIMENEZ (ADVOGADO(A)) FERNANDO HACKMANN RODRIGUES (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOGACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA (ADVOGADO(A))
VILSON MIGUEL VEDANA (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXANDRE TORRES VEDANA (ADVOGADO(A))
FIAGRIL (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO(A))
MP AGRO MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	OTAVIO SILVA ARRUDA (ADVOGADO(A)) DENIS ROBERTO RIBEIRO (ADVOGADO(A))
SICREDI OURO VERDE MT (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
FABIANO RODRIGO FIUT (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN (ADVOGADO(A)) ARLEY GOMES GONCALVES (ADVOGADO(A))
NILSON BEDIN (TERCEIRO INTERESSADO)	ARLEY GOMES GONCALVES (ADVOGADO(A)) ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN (ADVOGADO(A))
INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL VIANA DE MELO (ADVOGADO(A)) MAX SIVERO MANTESSO (ADVOGADO(A)) FELIPE GONCALVES LOPES TABERNERO MARTINS (ADVOGADO(A))
JUVENAL DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE FABIANO BELLAO GIMENEZ (ADVOGADO(A))
PRENTISS QUIMICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO HACKMANN RODRIGUES (ADVOGADO(A))

AGREX DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	DIOGO PIRES FERREIRA (ADVOGADO(A)) VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MURILO GUEDES CHAVES (ADVOGADO(A))
AJ1 ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
MINISTERIO DA ECONOMIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66694 393	29/09/2021 16:36	Edital intimação	Edital intimação



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
Vara Única

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL

Autos nº 1000748-14.2020.8.11.0040.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial ->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos ->Procedimentos Especiais ->Procedimento de Conhecimento ->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: CLOVIS ANTONIO CENEDESE ADVOGADOS DA REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680/MT) e EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/MT 5.222)

REQUERIDOS : UNIVERSALIDADE DE CREDORES

ADMINISTRADOR A JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES de forma virtual, por meio da plataforma digital Assembledx, em primeira convocação em 30/11/2021, às 14h, (horário de Mato Grosso), e em segunda convocação em 09/12/2021, às 14:00 horas (horário de Mato Grosso), cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelo recuperando, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (id. 48842029) ou no site e escritório da Administradora Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005.

DECISÃO: VISTOS. Trata-se de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado por CLOVIS ANTÔNIO CENEDESE, cujo processamento foi deferido em r. decisão de Id 45794355, nomeando-se a empresa AJ1 – Administração Judicial como administradora judicial. Foi acostado aos autos o relatório de atividades do recuperando (Id. 47153204). Após, em Id 47260750, foi anexada a proposta de forma de pagamento da remuneração do administrador judicial. O recuperando requereu a juntada de edital (Id 47693602), que foi publicado em Id 48049623. Aportou pedido de habilitação de crédito de Fabiano Rodrigo Fiut e Nilson Bedin (Id 48655631). Plano de recuperação judicial foi apresentado em Id 48840175. Na sequência, acostou-se manifestação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso pela não intervenção nos autos (id. 50734194). A administradora judicial informou que disponibilizou link de acesso ao edital de intimação dos credores quanto ao deferimento do processamento da presente recuperação judicial (Id 51443764), bem com apresentou a relação de credores (Id 52298908). Aportou aos autos objeção ao plano de recuperação formulado pelo credor Vilson



Miguel Vedana (Id 52775062). O Município de Nova Ubiratã/MT manifestou desinteresse no feito (Id 52881577), ao passo que a Fazenda Pública da União manifestou interesse nos autos (Id 54423025), não constando informação quanto à efetiva intimação da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso. Foi juntado aos autos acórdão mantendo o valor fixado a título de remuneração ao administrador judicial em 2% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (Id 57432095). Em seguida, foi disponibilizado edital de recebimento do plano de recuperação judicial e relação de credores pela empresa AJ1 (Id 58535335) e informações de que seus representantes legais não possuem grau de parentesco com qualquer membro e/ou servidor investido em cargo de direção do Eg. Tribunal de Justiça do Mato Grosso e/ou de outro estado da federação. Foram apresentadas novas objeções ao plano de recuperação, desta vez pelas empresas credoras DU PONT DO BRASIL S/A – DIVISÃO PIONEER SEMENTES (Id 58811701) e PRENTISS QUÍMICA LTDA (Id 60055820). Ato contínuo, a administradora judicial, diante das objeções tempestivas ao plano, indicou os dias 30/11/2021 (terça-feira) e 09/12/2021 (quinta-feira), ambas às 14h00min (horário local de Mato Grosso), para realização dos atos assembleares. Vieram os autos conclusos. É o relatório. DECIDO. **DEFIRO** os pedidos de habilitação e cadastro nos autos formulados nos ids: 46895199, 47082813, 47253930, 47990285, 48249602, 48302667, 49047941, 49289244, 50067261, 50169625, 50627013, 53172830. Proceda as anotações necessárias junto ao Sistema PJE. **INTIME-SE** o recuperando para que, no prazo de 15 (quinze) dias: (i) regularize a apresentação dos documentos contábeis constantes nos quadros no “tópico I” do relatório de Id. 65136955, destacados como “pendentes”, bem como forneça regularmente todas as informações e/ou documentos solicitados, a fim de viabilizar a correta fiscalização de suas atividades e a elaboração dos relatórios de atividades; e (ii) esclareça as variações e todos os apontamentos realizados no relatório. No mesmo prazo, deverá se manifestar quanto o pedido de habilitação de crédito formulado pelos credores FABIANO RODRIGO FIUT e NILSON BEDIN (Id. 48655631). No mais, para assembleia geral de credores, **HOMOLOGO** os dias 30/11/2021 e 09/12/2021, ambos às 14h (horário de Mato Grosso), bem como todo procedimento para realização da solenidade na modalidade virtual. **INTIME-SE** o recuperando para proceder a publicação do edital de convocação no Diário Oficial, nos termos do art. 36 da LRF. Nos termos do art. 36, § 3º, da LRF, **INTIME-SE** o recuperando para pagamento dos custos com a contratação da empresa Assemblex, conforme apontado pela AJ1. **INTIME-SE** a administradora judicial para se manifestar quanto ao pedido de habilitação de crédito realizado pelos credores Fabiano Rodrigo Fiut e Nilson Bedin (Id 48655631), bem como quanto à ausência de relatórios mensais, formulado no Id 63091079, e, quanto às informações requeridas no Ofício 120/2021 (id. 64645529), no prazo de 15 (quinze) dias. No mais, **CERTIFIQUE** quanto à intimação da Fazenda Pública Estadual para manifestação nos autos. Em caso negativo, proceda a necessária regularização. Intimem-se. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique ao Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e -mail (rjclovis@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional d a Administrador a Judicial , os documentos que comprovem seus poderes de representações. Ficam também intimados de que o plano de recuperação judicial e os documentos da recuperanda poderão ser consultados mediante solicitação prévia através do e -mail: rjclovis@aj1.com.br, de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica ou também pelo site www.aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório d a Administrador a Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A administrador a judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048 -848, fone: (065) 2136 -2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta -feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de



costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rony Peterson Bifon, Gestor Judiciário em substituição, digitei.

Nova Ubitatã-MT, 29 de setembro de 2021.

GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI

Juiz de Direito

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

